



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438  
Processo: 1314000-34.2017.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 087/2017**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/08/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do quantitativo de cargosefetivos deste Tribunal, com habilidades específicas, e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de transformação de áreas/especialidades de cargos vagos já existentes, condicionada à conveniência e oportunidade administrativa, com fulcro no artigo 5º da Resolução n.º 047/2008 do CSJT, reproduzido pela Resolução Administrativa n.º 070/2008, deste Regional.

resolveu, por unanimidade de votos,

Art. 1º Alterar a área/especialidade de 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, para 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro; Ausentes, em gozo de férias regulamentares, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Carlos Coelho de Miranda Freire e Thiago de Oliveira Andrade.

EM 18/08/2017 13:43:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EE887F126F.FAD0D33C52.093A3EA18C.C842750EA8  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)